PUBLICADO DOC 23/11/2012, pág. 88

PARECER Nº1778/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 507/11, de autoria do nobre Vereador José Américo, que autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Municipal do Jardim Damasceno, mediante desapropriação de área enquadrada como ZEPAM 02, pelo artigo 31 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, aprovado pela Lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 714/2012.

O Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, em seu anexo III à Parte II da Lei 13.885/04, prevê a implantação do Parque Brasilândia na área grafada como ZEPAM 02 (art. 31, I, "b"), que corresponde ao local objeto da presente propositura.

Em resposta ao pedido de informações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Poder Executivo manifestou-se sobre o projeto, informando, por meio da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, que as ações com vistas à desapropriação do terreno estão em estágio avançado. Por outro lado, a Superintendência de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação comunicou a existência de um contrato de projeto em vigor, para urbanização do local, afirmando, porém, o interesse em desenvolver projeto intersetorial com a SVMA, com o objetivo de realizar o uso integrado de parque e habitação

Dessa forma, considerando que a criação do referido parque está prevista no respectivo Plano Regional Estratégico, não havendo objeção do Poder Executivo quanto à sua implantação, e que a iniciativa trará benefícios significativos para a população do seu entorno, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/11/2012.

Carlos Neder – PT– Relator

Dalton Silvano - PV

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente

Toninho Paiva - PR